



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.651/2015

### REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 16.472/2015.

### RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - História, Nível IX, Padrão 02, para 14:00(quatorze horas) semanais, sendo distribuídas em 12(doze) horas/aula de cinquenta minutos, e o restante das horas deverão ser destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, às reuniões pedagógicas, à articulação com a proposta pedagógica adotada no sistema de ensino municipal e à colaboração com a direção da escola, durante o período de 01/10 a 23/12/2015, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2015.

Lucas Campos de Stqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 10/10/2015  
pág. 25 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015